



Prefeitura de São Joaquim

CNPJ: 82.561.093/0001-98

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2021.

Considerando situação de emergência administrativa o Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, Giovanni Nunes, no uso de suas atribuições e com base em Leis Complementares Nº4. 183/2013, 4.323/2015 e 4.324/2015, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021**, para **Contratação de Agente de Serviços Gerais**. As vagas para o cargo de Agente de Serviços Gerais estão sendo ofertadas por este edital devido os candidatos (as) aprovados e classificados (as) no processo seletivo **01/2020**, não preencher todas as vagas ofertadas em edital de convocação deste certame. Este edital terá prazo determinado conforme descrição das vagas constantes no item I deste edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATOS
04/03/2021	PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
08/03/2021 12/03/2021	À INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE RH, RESPEITANDO OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.
15/03/2021	CONTAGEM DOS PONTOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.
15/03/2021	RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR.
16/03/2021	HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
17/03/2021	CHAMADA DOS APROVADOS RESPEITANDO OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº **002/2021** será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Emergencial, nomeada através do **Decreto nº 109/2021** designada pelo Prefeito Municipal;
- 1.2** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para Contratação Temporária Emergencial, para o cargo de Agente de Serviços Gerais.
- 1.3** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- 1.4** O contrato por prazo indeterminado extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
 - I –Pelo término do prazo contratual;
 - II –Por iniciativa da Administração Pública;
 - III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
 - IV-E cessado o motivo que lhe deu causa;

A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e DOM.



Prefeitura de São Joaquim

CNPJ: 82.561.093/0001-98

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas do dia **08/03 a 12/03 de 2021**, (segundo o expediente da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de RH de (segunda a sexta – feira das 13h às 19h), situada na Praça João Ribeiro, 01 – Centro, São Joaquim;

2.2 São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades incompatíveis com o exercício das funções pertinentes a vaga que concorre;
- g) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- h) Preencher e assinar a ficha de inscrição;
- i) Portar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

2.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado **Nº002/2021**;

2.4 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas de acordo com as necessidades da Administração Pública, conforme escolaridade exigida e comprovada, seguindo classificação final e homologação deste edital:

DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	Nº VAGAS
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO 1ª a 8ª Série ou 1º ao 9º ano.	40 HORAS SEMANAIS	CR CADASTRO RESERVA

3.2 O Processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público para atuação nos órgãos da Administração Pública Municipal, haja vista a lista dos classificados (as) no **Processo Seletivo 01/2020** terem sido esgotadas e todos os aprovados serem chamados;

3.3 A descrição e atribuição deste cargo constam no Anexo I deste edital;



Prefeitura de São Joaquim

CNPJ: 82.561.093/0001-98

4 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á mediante **somatório de pontos**;

4.1 Para contagem de títulos, será considerado apenas os descritos no Anexo II, devendo os candidatos apresentar os documentos originais e cópias comprobatórias a estes no ato de sua inscrição;

4.2 Trazer documentação original e cópia para que as mesmas permaneçam anexadas a sua ficha de inscrição para fins legais;

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da contagem dos títulos apresentados no ato da inscrição;

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

5.3 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I - tempo de serviço prestado ao município de São Joaquim;

II - maior número de filhos;

III- maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter sido classificado no **Processo Seletivo Simplificado nº002-2021**;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- c) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral emitido pelo médico do trabalho desta instituição;
- d) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- e) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- f) Nº do PIS/PASEP;
- g) Conta na Caixa Econômica Federal;

7 DOS RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à comissão deste certame, no **dia 15/03/2021**, diretamente na Secretaria Municipal de Administração-Departamento de RH;



Prefeitura de São Joaquim

CNPJ: 82.561.093/0001-98

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

7.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da comissão deste certame, permitindo-se anotações;

7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de São Joaquim e DOM;

8.2 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado nº002/2021;

8.3 Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

8.4 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

8.5 Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado;

8.6 Fica eleito o foro da Comarca de São Joaquim – SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado;

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal
São Joaquim 04 de março de 2021.**

**GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABIANO PADILHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Prefeitura de São Joaquim

CNPJ: 82.561.093/0001-98

ANEXO I

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza, desinfecção dos ambientes onde prestará o serviço, conforme as diretrizes sanitárias do Plano de Contingência Municipal, zeladoria e atividades correlatas ao cargo, previstos nas legislações municipais.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES: Limpar desinfetar e arrumar as dependências do setor, para a qual assinou o termo de escolha da vaga pretendida, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do local de trabalho, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins. Serviços de limpeza, faxina, zeladoria e copa e outras atividades correlatas.

ANEXO II

Serão considerados os pontos obtidos na área específica do cargo na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÃO DOS PONTOS E VALOR

ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO OU TÉCNICO	10,0 PONTOS
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	15,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	20,00 PONTOS



Prefeitura de São Joaquim

CNPJ: 82.561.093/0001-98

ANEXO III

		ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021.	
Número de Inscrição:			
Cargo: Agente de Serviços Gerais Carga Horária: 40h semanais			
Nome do (a) Candidato (a):			
Nº RG		Data de nascimento: __/__/__	Sexo: M - () F - ()
CPF:		e-mail:	
Estado Civil:			
Endereço:			
Bairro:		Município:	
Estado:		Fone: ()	
Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado nº002/2021 , responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

----- Comprovante de inscrição	
Número de Inscrição: _____	
Nome do (a) Candidato (a):	
Identidade do Candidato:	SSP:
Assinatura do funcionário responsável pela inscrição.	